



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso n.º 3/2018

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, publicitam-se os contratos de prestação de serviços em regime de avença celebrados e/ou renovados entre a autarquia e os seguintes trabalhadores:

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Prazo (meses)	Tribunal de Contas
A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL	Contratação de Serviços de acompanhamento, na qualidade de Mandatário Judicial, de ações judiciais de diversa natureza em que o Município de Santarém é Autor e/ou Réu, incluindo interposição de novas ações e elaboração de pareceres jurídicos de diversa natureza (com especial incidência na área do urbanismo)	Avença	1.800,00 €	10	Isento de Visto
Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, S.P.,R.L.	Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica do município	Avença	2.400,00 €	10	Isento de Visto

Paços do Município de Santarém, 28 de março 2018

O Presidente da Câmara,

Ricardo Gonçalves